



Guaçuí, 4 de setembro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 405/2018

Proposição: Projeto de Lei Complementar - Legislativo nº 1/2018

Autoria:

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Ementa: Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis alugados ou cedidos a templos de qualquer culto e as entidades religiosas enquanto os respectivos imóveis guardarem relação com tais práticas religiosas no município de Guaçuí/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 28/06/2019, para leitura e encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete